Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1.226, DE 08 DE SETEMBRO DE 2004.

DESIGNA VEREADOR E SERVIDORES PARA IREM AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, EM VITÓRIA/ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° . Designar o vereador **Cláudio Spinassé** e os servidores **Carlos Augusto Calvi Costalonga** e **Renata Aquilino Tavares** para irem ao Tribunal de Contas, em Vitória, no dia 10/09/2004, para tratar de assunto de interesse da Câmara Municipal.

Art. 2° . Estabelecer o limite de **01 (uma)** diária sem pernoite, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3° . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 08 de setembro de 2004.

CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-1491
Telefax: (27) 3256-4466 - E-mail: cmacz@terra.com.br